

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Tocantins
Município: Talismã - TO

Região de Saúde: Ilha do Bananal
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 26/09/2023 10:36:32
Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Viabilização do acesso da população aos serviços de saúde, com a promoção de cuidados que visam a qualidade e segurança dos serviços ofertados

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Manter em 100% o acesso dos usuários aos exames e consultas de média e alta complexidade que forem aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Números de usuário que realizaram exames e consultas especializadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Manter a cobertura de 100% da cobertura populacional estimada pela Equipe Básica de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes Básicas de Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Aumentar para 82% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família até 2025.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	-	-	-	82,00	Percentual	76,00	78,00	80,00	82,00
1.1.5	Atender 100% das demandas dos usuários com deficiência até 2025	Percentual de atendimento a pessoa com deficiência.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar o serviço de Atenção à saúde materno-infantil para viabilizar o acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos até 2025	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	15,00	2021	Percentual	12,00	Percentual	15,00	14,00	13,00	12,00
2.1.2	Aumentar para 40 até 2025 a proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	-	-	40,00	Razão	34,00	36,00	39,00	40,00
2.1.3	Reduzir os casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, até 2025.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um anode idade.	-	-	-	0	Número	2	2	1	0
2.1.4	Manter em 0 (Zero) a taxa de mortalidade infantil anualmente até 2025.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
2.1.5	Manter para 0 (Zero) o número de óbitos maternos anualmente até 2025.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover e Qualificar as ações e serviços de saúde ofertados na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico ate 2025.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,39	Razão	0,38	0,38	0,39	0,39
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos de idade ate 2025	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheresde 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,08	Percentual	0,05	0,06	0,07	0,08
3.1.3	Realizar a dispensação de 100% dos medicamentos básicos da Farmácia Básica para os usuários do SUS,conforme RENAME.	Medicamentos básicos providos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Promover consulta oftalmológica e medicamentos para tratamentos e acompanhamentos de doenças oculares de acordo com as prescrições do médico especialista para paciente de baixa renda, para o fortalecimento nas ações de saúde ocular.	Promoção de consulta oftalmológica e medicamentos oculares.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Manter o apoio da equipe Multiprofissionais, com as ações de educação em saúde, consultas e exames, as pessoas privadas de liberdade (Prisional).	Manutenção do apoio da equipe NASF e dos serviços ofertados às pessoas privadas de liberdade (Prisional).	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Realizar e monitorar as Ações de prevenção e atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Realizar e monitorar as ações do Programa Saúde nas Escolas (PSE).	Percentual de ações previstas para cada semestre realizadas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Data de Publicação na Plataforma: 26/09/2023

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento e Ampliação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Realizar a alimentação no SIM de todos os óbitos registrados.	Registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Investigar 100% até 2025 os óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Realizar 100% das investigação dos óbitos maternos anualmente até 2025	Proporção de óbitos maternos investigados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.4	Manter em 100% anualmente os registros de óbitos com causa básica definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Manter em 100% anualmente a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	Acompanhar e examinar 100% dos contatos de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, anualmente.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.7	Aumentar para 85% até 2025 a cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose)com cobertura vacinal preconizada.	-	-	-	85,00	Percentual	78,00	80,00	83,00	85,00
4.1.8	Manter em 85% até 2025 a proporção de notificações compulsória imediata com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	-	-	-	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.1.9	Manter em 0 número até 2025 de casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	-	-	-	0,00	Percentual	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.10	Manter os casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade em 0 até 2025.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	0	Número	0	0	0	0
4.1.11	Manter em 100% até 2025 a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.12	Manter em 100% das seis ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano até o ano de 2025.	Percentual de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.13	Manter a cobertura de 80% até 2025 o número de ciclos de	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para	-	-	-	8	Número	8	8	8	8

Data de Publicação na Plataforma: 26/09/2023

4.1.14	Manter em 100% até 2025 a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação”; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.15	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2025.	Taxa mortalidade prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	2	Número	3	2	2	2
4.1.16	Realizar 100% da vacinação anti-rábica dos cães na campanha, de acordo com o pactuado para os anos de 2022 a 2025.	Número de cães vacinados na campanha.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.17	Desenvolver 08 ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral, para prevenção e controle das doenças e agravos assegurando os insumos necessários e a capacitação para o diagnóstico precoce e tratamento nas unidades de saúde.	Ações anuais de vigilância em saúde voltada para a população em geral para prevenção e controle das doenças e agravos	-	-	-	8	Número	8	8	8	8
4.1.18	Aperfeiçoar o atendimento para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade, de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida.	Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.19	Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde.	19. Realizar atividades educativas nos anos de 2022 a 2025, abordando temas voltados aos ciclos de vida (Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Saúde da Criança e adolescente e Saúde do Idoso), visando a promoção, proteção e recuperação da saúde. Nº Absoluto 01 01 01 01 Desenvolver ações voltadas aos ciclos de vida contribuindo para a promoção em saúde e qualidade devida.	-	-	-	4	Número	1	1	1	1
4.1.20	Promover 100% das ações de enfrentamento ao Sarampo no município, como: Notificar, orientar, investigar, etc.	Monitorar as ações a serem desenvolvidas do Plano de Contingência do Sarampo	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Assegurar ações e serviços de saúde para o Enfrentamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos municípios no âmbito da Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	1. Capacitar os colaboradores do quadro de serviços a Saúde para realização de ações e atividades voltadas ao enfrentamento da Covid-19	Promover ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Viabilizar a aquisição de insumos e materiais para a realização das ações e serviços de saúde e equipamentos de Proteção individual EPI para o enfrentamento da COVID-19	Percentual de ações e serviços de saúde voltadas ao enfrentamento da Covid-19	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.1 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações institucionais através de ações de planejamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da gestão, controle e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Fiscalizar anualmente 5 instrumentos de Gestão do SUS (1PAS,03 RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS E 1 RAG)	Número de Instrumento de gestão do SUS avaliado	-	-	Número	5	Número	5	5	5	5
6.1.2	Qualificar os técnicos da área da Saúde para a elaboração dos Instrumentos de Gestão. E elaborar os instrumentos de Gestão do SUS em consonância com o PPA, LDO e LOA até 2025.	Número de técnicos qualificados	-	-	-	4	Número	4	4	4	4

DIRETRIZ Nº 7 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 7.1 - FORTALECER AS AÇÕES DA GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Garantir até o ano de 2025, o envio dos instrumentos de Gestão para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.	Número de instrumentos de gestão.	-	-	-	3	Número	3	3	3	3
7.1.2	Ampliar o fortalecimento da equipe quanto aos atendimentos estratégicos, realizando 04 reuniões que promovam educação permanente.	Ações de Educação Permanente.	-	-	-	4	Número	4	4	4	4
7.1.3	Qualificar trabalhadores do SUS com foco na resolutividade dos serviços de Atenção Básica e Vigilância em Saúde	Número de trabalhadores do SUS qualificados	-	-	-	30	Número	30	30	30	30
7.1.4	Adquirir um veículo para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Veículo adquirido.	-	-	-	1	Número	0	1	0	0
7.1.5	Assegurar a participação de dois técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR) até ano 2025.	Número de técnicos nas reuniões da CIR.	-	-	-	6	Número	6	6	6	6
7.1.6	Acompanhar o calendário das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, providenciar o deslocamento de conselheiros moradores na zona rural e fornecer lanches nas reuniões e capacitar os Conselheiros.	Participação dos Conselheiros nas reuniões do CMS	-	-	-	10	Número	10	10	10	10
7.1.7	Contratar ACS, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionaisAgentes Comunitarios concursados para realização de ações e serviços na Atenção Básica do Município.	Número de ACS contratados e efetivos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.8	. Contratar ACE, através do processo seletivo e manter em 100%, os vencimentos dos profissionais Agentes de Combate as Endemias concursados, para realização de ações e serviçosda Vigilância Epidemiológica do município	Número de ACE contratados e efetivos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Data de Publicação na Plataforma: 26/09/2023

7.1.9	Contratar profissional médico e Enfermeiro para o ESF (Estratégia Saúde da Família), para promoção, proteção e recuperação da saúde dos usuários, garantindo atendimento preventivo e curativo na Atenção Básica do município.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações da Saúde da Família na Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.10	Contratar profissional Odontólogo para atuar na ESF, para a garantia de acesso universal e contínuo aos serviços de saúde bucal e realização de ações de saúde que compõem as linhas de cuidados individuais e coletivos.	Melhorar o atendimento na ESF com garantia da cobertura das ações de Saúde Bucal na Atenção Básica.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.11	Viabilizar recursos financeiros para reforma, ampliação/ou construção da Unidade Básica de Saúde. Proporcionar condições de acesso facilitando o atendimento aos clientes, melhorando o conforto do mesmo.	Construção, ampliação/ou reforma da Unidade Básica de Saúde e das filiais como: Clínica Espaço Viver, Academia da Saúde, das Unidades de Atendimento do Distrito da Vila União, Assentamentos PA Itimirim e PA Talismã. Documentos comprobatórios da constatação de obra finalizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.12	Modernizar e Manter os gastos e despesas da Secretaria Municipal Saúde.	Documentos comprobatórios constatação de obra finalizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.13	Viabilizar recursos para a manutenção da Farmácia Básica Municipal.	Documentos comprobatórios constatação de obra finalizada.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.14	Aquisição de equipamentos e material permanente, para as unidades a serem construídas, reformadas/ ou ampliadas, para proporcionar melhores condições, conforto e facilidades para o atendimento aos do usuário.	Documentos comprobatórios, da aquisição dos mesmos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.15	Contratar e manter os profissionais das equipe E MULTI, para apoiar e estruturar as ações por meio de atendimento matricial aumentando a resolutividade	Manutenção e Efetivação de profissionais para da E- MULTI.	-	-	-	100	Número	100	100	100	100
7.1.16	Adquirir veículo, e a viabilizar a manutenção dos mesmos, para transporte de pacientes para município de referencia e transporte aos profissionais para viagem administrativa	Modernização e manutenção da frota de veículos da Gestão Municipal.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.17	Reorganizar a unidade de saúde, promovendo o atendimento integral humanizado aos usuários e realizar ações para melhoria da qualidade de vida voltado para uma atenção biopsicossocial do usuário reorganizando a atenção básica, privilegiando a Estratégia Saúde da Família (ESF) baseando-se no Programa Previne Brasil, desenvolvendo ações integrais de acordo com os indicadores propostos.	Monitoramento e avaliação das ações integrais desenvolvidas de acordo com os indicadores propostos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.18	Viabilizar recursos para modernizar e manter a Academia da Saúde. Promover a saúde dos trabalhadores e dos profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), com as atividades físicas desenvolvidas na Academia.	Modernização e manutenção da Academia da Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.19	Contratar 02 prestadores de serviços para a Academia da Saúde. Contratar profissional especializado para realizar serviços de atividades físicas na Academia da Saúde.	Estimular práticas de hábitos saudáveis, promovendo o bem estar e o alto estima da população.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.20	Viabilizar 100% dos pagamentos dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	Manutenção e pagamento dos profissionais do Fundo Municipal de Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.21	Viabilizar 100% da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	Acompanhamento da execução do Plano de Contingência do Sarampo no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.22	Viabilizar 100% a execução e construção do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	Acompanhamento e execução do Plano de Contingência do NOVO CORONAVÍRUS no município.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - VIABILIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AS AÇÕES E SERVIÇOS DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE.

Data de Publicação na Plataforma: 26/09/2023

OBJETIVO Nº 8.1 - VIABILIZAR O ACESSO AO ATENDIMENTO COM QUALIDADE DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Viabilizar o transporte de 100% dos usuários para as consultas especializadas e aprovadas pela Central de Regulação Municipal.	Percentual de Pacientes transportados	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.2	Viabilizar 100% de exames, consultas e medicamentos provenientes de demandas judiciais .	Número de exames, consultas e medicamentos de demandas judiciais atendidos.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.3	Confeccionar uma média estimada de 20 próteses mensais, para os pacientes que não tenham condições financeiras de adquirir tal tratamento. Podendo este número variar, ser maior ou menor, isso se dará de acordo com a demanda pela necessidade do serviço.	Número de próteses confeccionadas e fornecidas.	-	-	Número	240	Número	240	240	240	240
8.1.4	Fortalecer os serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	Manutenção e credenciamento dos laboratórios de análises clínicas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
8.1.5	Realizar o credenciamento e manutenção do serviço de Ultrassonografia, para atender a população local.	Ampliação e reestruturação do serviço de Ultrassonografia.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

